



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 04/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022

REF: NOMEIA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E
ACESSO.

O Presidente da Câmara Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições e em cumprimento aos dispositivos da Constituição Federal de 1988, art. 216, § 2.º, da Lei Federal de Arquivos n.º 8.159/1991, art. 1.º, 7º e 17, § 4º e da Lei Federal de acesso à informação nº 12.527/2011:

Considerando a importância de implantar processo de avaliação de documentos, visando à elaboração e a aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos;

Considerando a urgente necessidade de liberar espaços, reduzindo ao mínimo essencial a documentação acumulada, sem prejuízo à Administração e à comunidade;

Considerando a importância de agilizar as comunicações administrativas, racionalizar a produção de documentos e normalizar o fluxo documental;

Considerando a necessidade de se assegurar o amplo acesso aos documentos e informações municipais e a adequada proteção àqueles que guardam alguma restrição ao acesso;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Câmara Municipal, grupo permanente e multidisciplinar, composto por representantes das áreas ADMINISTRATIVAS e JURÍDICA:

Danilo Elias dos Santos – funcionário da Procuradoria Jurídica, Procurador Jurídico do Poder Legislativo, que exercerá a coordenação dos trabalhos;

Edna Kazumi Yaegashi – funcionária do Departamento Administrativo, Oficial Legislativo, que ficará responsável pela classificação dos documentos;

Camila Cristina Silvestre Pinto – funcionária do Departamento Administrativo, Oficial de Comunicação e Plenário, que auxiliará na classificação dos documentos e disponibilizará pelo SIC (Serviço de Informações ao Cidadão);

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso:



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

- I- orientar a identificação e avaliação de documentos, visando à elaboração e aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos;
- II- promover estudos e orientar a identificação e classificação de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, visando assegurar a sua proteção;
- III- colaborar com os setores/unidades/órgãos da Câmara Municipal no trabalho de avaliação da massa documental acumulada;
- IV- coordenar os trabalhos de eliminação, transferência e de recolhimento de documentos;
- V- auxiliar a implementação da política de acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- VI- atuar como instância consultiva, sempre que provocada, sobre os recursos interpostos relativos às solicitações de acesso a informações não atendidas ou indeferidas.

Art. 3º. Os integrantes da Comissão responsáveis pela coordenação e pela classificação dos documentos farão jus à percepção gratificação pelo exercício atividades especiais, cuja regulamentação será feita por meio de Lei específica a ser proposta pela Mesa Diretora da Câmara Municipal no prazo de até 60 (sessenta) dias após a entrada em vigor deste ato.

Art. 4º. Os membros da Comissão deverão apresentar mensalmente relatório de atividades a serem encaminhados à Presidência para aferição dos serviços realizados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roseira, 29 de Junho de 2022.

Vereador Isaias Eleutério da Silva
Presidente

Vereador Francisco da Silva Moreira
Vice-Presidente

Vereador João Newton Vieira
1º Secretário

Vereador Adriano Leão Santana
2º Secretário